Dossiê da emenda Pix 202641440005

Plano de ação 09032026-088774 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPELA (SE)
Município / IBGE	Capela / 2801306
População (IBGE)	32847
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00
Valor repassado	R$ 777.297,55
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Construção de Centro de Reservação e Tratamento, com capacidade de reservação prevista de 200m³, no Povoado Pirunga, perfazendo uma área total de 2.294m². O povoado Pirunga, localizado no município de Capela/SE, integra o perímetro urbano conforme expansão territorial reconhecida pelo município, apresentando características de aglomerado habitacional contínuo, com infraestrutura e demandas típicas de área urbana, o que justifica a execução de serviço de saneamento básico urbano.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641440005 de Alessandro Vieira
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 777.297,55: 2026OB005293

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88774/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88774/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88774/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641440005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.